

Edital para Processo Seletivo Conjunto

Intercâmbio Internacional - Jan Matejko Academy of Fine Arts (Polônia)

O Escritório Internacional da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (EInt FAU) e a Comissão de Relações Internacionais da Escola de Comunicações e Artes (CRInt/ECA) anunciam a abertura do **edital de vagas + bolsa** para seleção de 1 estudante de graduação para intercâmbio acadêmico (cursar disciplinas) na [Jan Matejko Academy of Fine Arts](#) (Polônia).

QUADRO RESUMO					
VAGAS	UNIDADES PARTICIPANTES	ÁREAS CONTEMPLADAS	IES DE DESTINO	BOLSA	PERÍODO DA MOBILIDADE
1	ECA FAU	Graduação em Artes Plásticas (ECA) e em Design (FAU)	Jan Matejko Academy of Fine Arts (Polônia)	€800/mês €1500 - auxílio transporte	Fevereiro a Junho de 2025

1. DO EDITAL

1.1. Este edital se refere ao processo seletivo para selecionar 1 estudante de graduação da ECA ou da FAU para intercâmbio acadêmico de um semestre na instituição **Jan Matejko Academy of Fine Arts**.

1.2. A seleção será conduzida por uma banca formada pelos professores coordenadores do convênio com a instituição polonesa, que classificarão os estudantes inscritos(as) de acordo com os critérios de seleção indicados neste edital.

1.3. É responsabilidade do(a) candidato(a) verificar os critérios, requisitos, condições e demais prazos previstos neste edital, bem como acompanhar as possíveis atualizações e retificações do edital.

1.4. Toda a comunicação com os(as) candidato(as) durante todas as fases da seleção será sempre realizada via e-mail @usp, portanto **é dever do(a) candidato(a) sempre verificar suas caixas de entrada e de spam**.

1.5. Quaisquer dúvidas referentes a este edital devem ser encaminhadas **exclusivamente** por e-mail, através do endereços international.fau@usp.br e crint-eca@usp.br.

1.5.1 As mensagens enviadas em dias úteis até às 15h serão respondidas no mesmo dia - caso sejam encaminhadas após esse horário serão respondidas no próximo dia útil.

1.5.2 Dúvidas encaminhadas por outras plataformas ou presencialmente não serão respondidas.

1.5.3 A EInt/FAU e a CRInt/ECA não se responsabilizam por dúvidas encaminhadas para outras pessoas e outros setores / seções das unidades.

1.6. A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

1.7. Este processo seletivo segue o [Código de Ética da USP](#) e as normas estabelecidas neste edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Só serão aceitas inscrições de estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação em Artes Plásticas (ECA) e em Design (FAUUSP).

2.1.1. A inscrição deverá ser feita **obrigatoriamente** via [Formulário Online \(Google Forms\)](#). A ausência da inscrição em uma dessas plataformas, o envio da inscrição incompleta ou ainda fora do prazo implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

Formulário Online - Link: <https://forms.gle/oMTLxwuBzdd73RUp8>

2.2. Pré-requisitos para a inscrição:

O(a) interessado(a) deverá atender cumulativamente, no momento da inscrição, os seguintes pré-requisitos:

2.2.1. Ser estudante regularmente matriculado(a) em curso de graduação da ECA ou da FAU;

2.2.2. Ter completado ao menos **45% dos créditos** exigidos pelo seu respectivo curso;

2.2.3. Não ter realizado intercâmbio pela ECA ou FAU anteriormente;

2.2.4.. Ter seus dados pessoais atualizados no sistema JúpiterWeb (RG, CPF, endereço completo, telefone e e-mail USP habilitado para receber informações administrativas). A atualização desses dados pode ser feita pelo(a) próprio(a) estudante no Sistema.

2.3. Documentos necessários no ato da inscrição:

2.3.1. Os documentos devem ser encaminhados em **língua portuguesa**;

2.3.2. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados é fator desclassificatório.

2.3.2. Todos os documentos listados abaixo devem ser anexados pelo(a) candidato(a) no Google Forms.

2.3.3. Informações sobre os sistemas:

2.3.3.1. No *Google Forms* há a limitação de upload de arquivo até **10 MB**, em formato PDF. Portanto, o(a) candidato(a) deverá encaminhar todos os arquivos na sua versão completa e final.

2.3.3.2 O *Google Forms* aceitará reenvio da inscrição somente até a data limite de inscrição.

2.3.3.3 Caso o inscrito precise encaminhar mais de um arquivo para aquele mesmo tipo documental, ele deverá unificá-los num único arquivo.

2.3.4. **Histórico Escolar** atualizado;

2.3.4.1. **Se houver reprovações:** o(a) candidato(a) deverá encaminhar uma carta anexada justificando-as. O histórico e a carta de justificativa deverão ser encaminhados em um arquivo único.

2.3.5. **Currículo Ilustrado/Portfólio:**

2.3.5.1. A primeira página deverá apresentar um breve CV, com as atividades realizadas durante o curso na FAU ou na ECA incluindo estágios, bolsas (Iniciação Científica, PIBIC, PIBITI, PUB, Aprender com Pesquisa, Aprender com Cultura e Extensão, ou outras) ou participações voluntárias em projetos de pesquisa, ensino e/ou cultura ou extensão, prêmios, monitorias, concursos, exposições e eventos, publicações, etc.

2.3.5.2. O currículo/portfólio deverá ser ilustrado com imagens de até 3 trabalhos desenvolvidos durante a graduação na FAU ou na ECA, sendo que ao menos 1 deles deverá ser de um trabalho individual. O trabalho individual poderá ser fora do contexto das disciplinas, contanto que seja algo realizado a partir do momento em que se ingressou na FAUUSP ou na ECA/USP.

2.3.5.3. Deverá conter no máximo 11 páginas (capa + breve CV + 9 páginas). O arquivo em pdf deverá ter no máximo 5 MB.

2.3.6. **Carta de motivação** (ANEXO 2);

2.3.6.1. A carta deverá ter no máximo 1 página e as respostas deverão totalizar até 2000 caracteres, sem espaços.

2.3.7. **Certificação de Proficiência em idioma estrangeiro:**

2.3.7.1. Certificação oficial internacional (e.g. TOEFL, IELTS, Cambridge) ou documento emitido por escola de idiomas que ateste a conclusão do nível intermediário em língua inglesa. Não serão aceitos atestados emitidos por professores particulares.

2.3.8. **Plano de Estudos** (modelo disponível para download [aqui](#)).

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. **Para a seleção dos(as) candidatos(as) serão considerados os seguintes critérios:**

- A. (de 0 a 3 pontos) **Carta de Motivação;**
- B. (de 0 a 3 pontos) **Histórico Escolar** e justificativa de reprovações (se houver);
- C. (de 0 a 4 pontos) **Currículo Ilustrado/Portfólio.**

3.2. Se o(a) candidato(a) não atingir a nota mínima de 5 pontos, conforme critérios acima descritos, será considerado(a) como “desclassificado(a)”.

3.3. A critério da banca examinadora, os(as) estudantes inscritos(as) poderão ser convocados(as) para uma entrevista.

4. DA VAGA

4.1. Este edital prevê a oferta de 1 vaga de intercâmbio na *Jan Matejko Academy of Fine Arts*, com direito a bolsa do Programa ERASMUS +.

O benefício prevê o pagamento de bolsa mensal no valor de €800 durante o período da mobilidade (limitada ao prazo máximo de 6 meses - o prazo será definido pela Instituição estrangeira e informado na carta de aceite). Também está previsto o pagamento de parcela única no valor de €1500 para auxílio de compra de passagens aéreas.

O(A) candidato(a) selecionado(a) se compromete a contratar um seguro saúde que compreenda todo o período de sua mobilidade na Instituição estrangeira.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado deste processo seletivo será encaminhado por e-mail para todos os(as) candidatos(as) e disponibilizado para consulta também na página web do [Escritório Internacional da FAU](#) e da [Comissão de Relações Internacionais da ECA](#).

6. DO(A) ESTUDANTE SELECIONADO(A)

6.1. O(A) estudante selecionado(a) terá isenção das “taxas acadêmicas” (matrícula e/ou mensalidade). Eventuais “taxas administrativas” podem ser cobradas pela Instituição estrangeira (para emissão de cartão de estudante, etc).

6.2. O custeio de hospedagem, alimentação, passagens aéreas e demais despesas são de responsabilidade do(a) estudante.

6.2.1 É dever do(a) estudante acompanhar as normas vigentes para entrada, saída e/ou permanência no país estrangeiro junto aos sites oficiais do governo.

6.2.2 É dever do(a) estudante procurar informações sobre visto e outros documentos para entrada, saída e/ou permanência no país estrangeiro junto aos sites oficiais do governo do país de destino.

6.3. Qualquer documentação relacionada à viagem deverá ser providenciada pelo(a) estudante selecionado(a) (passaporte, documentos para visto, etc).

6.4. Não será solicitada confirmação de interesse na vaga, pois a inscrição neste edital já é considerada como confirmação tácita de interesse.

6.5. O(A) estudante selecionado(a) deve ter ciência de que representará a Universidade de São Paulo na Instituição estrangeira. Portanto, se precisar comunicar algum ocorrido relacionado à Instituição Parceira, deve procurar o Escritório Internacional da FAU (international.fau@usp.br e

outgoing.fau@usp.br) ou a Comissão de Relações Internacionais da ECA (crint-eca@usp.br) e o professor coordenador do convênio.

6.6. O(A) estudante indicado(a) deve ter consciência que o objeto do intercâmbio é a realização de disciplinas na IES Parceira; portanto, qualquer outra atividade não poderá comprometer o foco do intercâmbio.

7. DO RETORNO À USP

7.1. **O(a) estudante de graduação**, ao retornar do intercâmbio, deverá apresentar a devida documentação para para validação do intercâmbio e dos créditos cursados.

7.1.1. Validação de créditos na FAU: as instruções sobre o aproveitamento dos estudos realizados no exterior podem ser acessadas na página da Comissão de Graduação da FAU: <https://www.fau.usp.br/ensino/graduacao/apoio-ao-aluno/secretaria-cg/>.

7.1.2. Validação de créditos na ECA: as instruções sobre o aproveitamento de estudos realizados no exterior serão enviadas por e-mail ao(à) estudante selecionado(a).

7.2. O(A) estudante selecionado(a) se compromete a encaminhar um relato sobre seu intercâmbio e a participar de ao menos um evento para divulgar as suas experiências aos demais estudantes da FAU e/ou da ECA.

7.2.1. O formato do relato será definido pelo coordenador do convênio, o qual oportunamente será divulgado.

8. DA DESISTÊNCIA

8.1. O(A) estudante selecionado(a) que venha a desistir do processo de intercâmbio deverá encaminhar solicitação de desistência por e-mail (estudantes FAU: outgoing.fau@usp.br/ estudantes ECA: crint-eca@usp.br), indicando no corpo da mensagem seu nome, número USP e o nome da instituição estrangeira, **antes de 08/Novembro/2024**.

8.1.2. Desistência tardia: caso desista após o prazo estipulado, o(a) estudante não poderá se candidatar ao próximo edital de intercâmbio.

8.2 Estudantes em Lista de Espera que não manifestarem a desistência de sua inscrição neste edital, continuarão no aguardo de liberação de vaga, podendo ser convocados até que se encerre o período de nomeação.

9. DO CRONOGRAMA

9.2 O calendário para esse edital seguirá o seguinte:

Inscrição:	Análise da banca examinadora:	Resultado Parcial:	Período de recepção de recursos	Resultado Final:
10 a 21 de junho de 2024, até 23h59	De 24 a 26 de junho de 2024	28 de junho de 2024	Até 08 de julho de 2024	12 de julho de 2024

Nomeação pela USP:	Candidatura do(a) estudante junto à IES:	Início das aulas:
05/outubro a 18/novembro	05/outubro a 15/novembro	De fevereiro a junho (calendário a ser definido pela IES)

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. No anexo 1 deste edital estão disponíveis as informações sobre o processo de aplicação para intercâmbio na **Jan Matejko Academy of Fine Arts**.

10.2. Não nos responsabilizamos por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

10.3. Inscrição incompleta e/ou não enviada dentro do período de inscrição será desconsiderada e, uma vez enviada, não mais estará sujeita a alterações por parte do(a) candidato(a).

10.4. Os itens deste edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito.

10.5. Questões não previstas neste edital serão resolvidas conjuntamente pelo Escritório Internacional da FAU e pela Comissão de Relações Internacionais da ECA, após ouvidos os coordenadores do convênio com a **Jan Matejko Academy of Fine Arts**.

ANEXO 1



Akademia Sztuk Pięknych
im. Jana Matejki w Krakowie
1818

Recruitment schedule:

Application deadline:

May 5th - June 15th, for the fall/winter (1st) semester and the whole academic year

October 5th - November 15th, for the spring/summer (2nd) semester

Students – please note that June 15th **and November 15th** are the last days when our system will be open. After these dates you will not be able to create/send your application documents.

Nomination deadline:

May 5th - June 18th, for the fall/winter (1st) semester and the whole academic year

October 5th - November 18th, for the spring/summer (2nd) semester

Please note, that sending institutions will have to nominate their students once students set an account in our on-line system.

Instructions

Be mindful that due to limited space in our studios and high number of applicants every semester – we evaluate each application carefully and select candidates based on their documents and our capacity. Rejections are possible. Results of application are usually send back to students and their home schools within 3-4 weeks after our deadline.

Incoming students must specify in the Application Form and Learning Agreement at which faculty they want to study. It is possible to apply for one faculty only and within:

- Faculty of Painting
- Faculty of Sculpture
- Faculty of Graphic Arts
- Faculty of Interior Design
- Faculty of Industrial Design
- Faculty of Conservation and Restoration of Works of Art
- Faculty of Intermedia

There are no Design or Fine Arts faculties, so in order to avoid misplacements, please use our names of the faculties.

While filling in your Learning Agreement please select courses from one faculty only!

Keep in mind that courses you selected in your Learning Agreement may change for various reasons during the first two weeks of the mobility.

Student's application should contain:

1. motivation letter and CV
2. portfolio (best if in PDF format)
3. document proving the knowledge of English language - level B1 at least (can be a letter from a home school)
4. transcript of records in English (for the previous years)
5. learning agreement (for the programme details please consult the relevant departmental coordinator)
6. application form

Please note, that we accept only application submitted through our on-line admission system AKADEMUS: <https://akademus.asp.krakow.pl/pbl/wymiana/rejestracja/>

Frist step is that the student creates an account in our system, submit all the documents and only after that, the school can and should nominate her or him.

ANEXO 2

MODELO DA CARTA DE MOTIVAÇÃO

(limite: 1 página – aproximadamente 2000 caracteres sem espaço)

Nome:

Número USP:

Unidade de Origem:

Curso de Origem:

IES de Destino:

1. Motivos para ter escolhido essa Instituição para realizar seu intercâmbio:

2. Qual a relevância desse intercâmbio para sua formação?

3. Indique ao menos 3 disciplinas que planeja estudar na IES escolhida:

4. Descreva como as atividades realizadas a partir do seu ingresso na USP, além das disciplinas cursadas, se relacionam com o intercâmbio pretendido.

Assinatura do(a) estudante: _____